



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 094/2021- Quarta-Feira, 12 de maio de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 081/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o art. 51 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, a Senhor **MARLENE PEREIRA BATISTA NETA**, CI/RG sob nº 3.529.135 - SSSD/PB, CPF/MF sob nº 081.331.654-58, para em comissão exercer o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional